



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

11 de junho de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2026

11 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE REDUZIDO REFERENTE ÀS COMEMORAÇÕES JUNINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020,

CONSIDERANDO as tradicionais comemorações juninas do município de Diamante ocorrerão nos dias 12 e 13 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado expediente reduzido até às 11:30 nas repartições públicas do município de Diamante, Paraíba no dia 12 de junho de 2026 (sexta-feira), tendo em vista as comemorações juninas que serão nos dias 12 e 13 de junho.

Art. 2º - Fica garantido o funcionamento dos serviços públicos de caráter contínuo, emergencial e essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Municipal